



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Eu

L.D.C  
Em 27 05 05  
Felix

P DB

IND 3500/2005

**INDICAÇÃO Nº**

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

*[Assinatura]*  
Francine Piscicelli Lima  
Chefe da Assessoria do Gabinete

Sugere ao Governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Ação Social a realização de gestões junto ao Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social, a fim de compatibilizar os recursos e a abrangência dos Programas Renda Minha e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Ação Social a realização de gestões junto ao Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social, a fim de compatibilizar os recursos e a abrangência dos Programas Renda Minha e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3500/2005  
Fls. N.º 01 Abiane

Noticiário recente dá conta da sobra de recursos federais, não utilizados pelo Governo do Distrito Federal, em programas sociais, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

A propósito do tema, a matéria do Correio Braziliense de 8 de maio corrente, sob o título "GDF alega diferença de programas", ouvido o competente Secretária de Estado, Dr. Gustavo Ribeiro e a Assessoria Técnica do Ministério da Ação Social, destaca:

*Com saldo financeiro acumulado (sobra de recursos não utilizados em programa sociais) em R\$ 162 mil, o Distrito Federal é um exemplo da fragilidade do atual sistema de repasse de recursos federais aos cofres de administrações locais. No último ano, o GDF enviou ao governo federal proposta de atender a 4.220 crianças vítimas do trabalho infantil. O convênio foi assinado e a União repassou verbas suficientes para o atendimento da meta proposta pela Secretaria de Ação Social do DF. Mas, no período, só foram atendidas 2.139 crianças.*

*"Não somos obrigados a cumprir a meta pactuada. Informamos por meio dos relatórios periódicos ao governo a diminuição no atendimento e os recursos foram readequados à nova quantidade de crianças", explica o Secretário de Ação Social do GDF. Gustavo Ribeiro. Mas a assessoria técnica do Ministério do*

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P DB**

*Desenvolvimento Social explica que o espaço de tempo entre o comunicado sobre a reavaliação do número de atendimento e a mudança efetiva nos pagamentos é o suficiente para gerar os chamados saldos financeiros.*

*No caso do GDF, o descumprimento da meta pactuada com o governo federal é explicado pelo choque entre a política federal e os programas locais. Segundo explicou o Secretário Gustavo Ribeiro, o governo teve dificuldades em cadastrar crianças vítimas do trabalho infantil no PETI por desinteresse dos próprios pais, que preferiam as vantagens oferecidas pelo Renda Minha, programa local de transferência direta de renda (até R\$ 135). As famílias não podem acumular os benefícios."*

**E prossegue a matéria jornalística:**

*A opção era feita porque no programa local a única exigência é que as crianças de famílias pobres estivessem matriculadas no ensino fundamental de escola pública. No PETI, os pais devem manter também a frequência dos filhos nas ações do Jornada Ampliada, que complementam o programa com atividades sócio-educativas e atendimento psicológico. "Eles escolhiam o renda minha porque recebiam o dinheiro e ainda mantinham tempo livre para as crianças continuarem a trabalhar", informa o Secretário.*

*Gustavo Ribeiro diz, no entanto, que desde março a regra para a inclusão no Renda Minha foi alterada e o programa passou a cobrar das crianças que sejam potenciais vítimas do trabalho infantil a inclusão no Jornada Ampliada. Com a medida, o GDF acredita que a concorrência entre os dois programas vai acabar, uma vez que as famílias vão naturalmente migrar para o PETI. Outra dificuldade da Secretaria de Ação Social para incluir as vítimas do trabalho infantil no PETI é descobrir quem são as crianças que vendem mão-de-obra. Uma pesquisa de campo realizada pelo GDF em junho de 2004 constatou a existência de apenas três casos de trabalho infantil. "Assim como o abuso sexual, a exploração da mão-de-obra de crianças é silenciosa. Por isso, a gente depende, muitas vezes, da denúncia para identificar os focos do problema". Diz o Secretário Gustavo Ribeiro.*

Evidencia-se, a toda ordem, que a adequação de um Programa ao outro, tendo em vista as peculiaridades do Distrito Federal, permitirá uma abrangência maior, oferecendo os benefícios financeiros a um número maior de famílias, ao mesmo tempo em que as contrapartidas, em benefício das crianças e adolescentes serão alvo de melhor acompanhamento.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>JND N° 35001/2005</i>
Fls. N.º <i>02</i> <i>Maiane</i>

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**